



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

LEI N.º 3.914/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

ARQUIVE-SE

E

30/1/18
Alexandre
Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NA
VILA CRUZEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor AIRTON TOLEDO DOS ANJOS VICE-
PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI faz saber, que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Rua 08 de março --
Nena Chibiaqui" rua de acesso a Chácara do Sossego, localizada na vila
Cruzeiro, de propriedade do senhor José Coelho, nesta cidade de Cacequi.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

Airton Toledo dos Anjos
AIRTON TOLEDO DOS ANJOS
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se.

Angela Ambrós

ANGELA DA COSTA AMBRÓS

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

GERAL 80.

Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Protocolo 40.18 Pag. 132

Data 07/02/18

[Assinatura]
Assinatura

Hora